

## CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 312/2023 QUINTO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 17/2020

O MUNICÍPIO DE PERITIBA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.815.085/0001-20, com sede na Rua Frei Bonifácio, nº 63, Centro, Peritiba SC, neste ato representado por seu titular o Sr. PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.319-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa NC COMUNICAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 79.227.963/0001-82, com sede à Rua General Vieira da Rosa, nº 1570, Bairro Morro da Cruz, Florianópolis, Santa Catarina, CEP 88.020-420, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Senhor MARCELO AGUIAR ANTÔNIO, portador da Carteira de Identidade nº 8069345471 e CPF nº 823.859.390-53, a seguir denominada simplesmente de **CONTRATADA**, perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente contrato, cuja celebração foi autorizada pelo Processo Licitatório nº 147/2019, Pregão Presencial nº 74/2019 que se regerá nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, atendidas as Cláusulas e condições que anunciam a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O objeto do presente contrato é prorrogar o contrato nº 17/2020 que tem por objeto a contratação de espaço em jornais para publicações legais, avisos de interesse da coletividade bem como matérias de interesse do Município.

# CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO:

2.1. Fica prorrogado por mais 12 (Doze) meses, de 02/01/2024 até 31/12/2024 o prazo do contrato, conforme abaixo:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Produtos	R\$ Unt.	R\$ Total
2	120	cm²/c	16896 - Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba. Contratação de espaço em Jornal de Circulação Estadual para publicação de avisos de publicidade legal do Município de Peritiba.	50,00	6.000,00
				Total	6.000,00

- 2.2. Este termo foi firmado de comum acordo entre as partes, sem a aplicação do reajuste previsto no contrato original.
- 2.2. A divulgação de atos promove a transparência, permitindo que os cidadãos saibam o que o governo está fazendo, isso inclui decisões, políticas implementadas, regulamentações e outras ações relevantes, bem como precisam publicar informações oficiais. Dessa forma, justifica-se a prorrogação desse contrato, visando dar continuidade a esses serviços.





#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ADITIVO

3.1. O **CONTRATANTE** pagará para a **CONTRATADA**, o valor de até **R\$ 6.000,00** (**Seis mil reais**) até o 20° (vigésimo) dia do mês subsequente contados da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, mediante apresentação de relatório contendo o resumo das publicações e as datas e o jornal comprovando a respectiva publicação.

# CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de licitação integram as dotações orçamentárias do orçamento da Prefeitura Municipal de Peritiba.

Órgão: 3000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 3001 - Secretaria Mun. de Administração e Finanças

Ação: 2.5 – Manutenção das atividades Administrativas

Despesa: 3.3.90.00.00 Aplicações Diretas

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

## MUNICÍPIO DE PERITIBA

CNPJ: 82.815.085/0001-20

Rua Frei Bonifácio, 63, Centro / CEP: 89750-000 - Peritiba SC

# CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

5.1. As demais cláusulas e condições do contrato original nº 17/2020 permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus assessores, em 3 (três) vias iguais e de mesmo teor e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

Município de Peritiba – SC., em 22 de dezembro de 2023.

PAULO JOSÉ Prefeito Mur					
NC COMUNICAÇÕES S/A Contratada					
ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER Testemunha	REGINA INÊS BRAND LAZZARIN Testemunha				
CRISTIANE TURATTO Fiscal do Contrato	IVETE FRANCISCA FINGER Fiscal do Contrato				

